



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Permissão de Uso**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 024.00062215/2023-31

Interessado: Coordenadoria dos Serviços de Saúde - Núcleo de Administração Patrimonial

Assunto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso - Hospital Regional de Jundiaí - Instituto de R. S. Sírio Libanês

PROCESSO Nº: SPDOC: 684155/2019

TPU Nº: 002/2020

4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, qualificada como Organização Social de Saúde, visando a **incorporação** dos bens móveis e equipamentos alocados no **Hospital Regional de Jundiaí**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Hospital.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.943.754-6 e CPF. Nº 353.542.676/68, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrito no CREMESP sob nº 945841 com endereço à Rua Peixoto Gomide, nº 316, Jardim Paulista, São Paulo-SP e com estatuto arquivado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob nº 165.366, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Carolina Lastra, RG nº 7.872.680-6 e CPF nº 003.390.709-94, doravante denominada PERMISSONÁRIA, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Gestão celebrado em

01/06/2019, Processo nº SPDOC: 30889/2019, para gerenciar o **Hospital Regional de Jundiaí**, localizado à Rua Professor Luiz Rosa, s/n – Vila Padre Nobrega - Jundiaí/SP – CEP: 13201-814, de propriedade da PERMITENTE e, por este, completamente equipado para o seu regular funcionamento, RESOLVEM de comum acordo aditar o Termo de Permissão de Uso nº 002/2020, firmado para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Hospital, cujo o uso fica permitido pelo período de vigência do Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão, com alteração na Cláusula Primeira – do OBJETO, e na Cláusula Nona – do FORO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a incorporação, de bens móveis, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, correspondente ao exercício de **01/01/2022 a 31/12/2022**, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, desenvolvidas no **Hospital Regional de Jundiaí**, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Permissão de Uso de que trata este Termo no que se refere à utilização dos bens, será a título gratuito, ficando a cargo da PERMISSIONÁRIA todas as despesas referentes à manutenção, insumos e eventual apólice de seguro dos bens e equipamentos relacionados no ANEXO III.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado podendo, os casos omissos, serem resolvidos por comum acordo pelos signatários.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

E, por estarem de pleno acordo e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Paulo, de Setembro de 2023.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretario de Estado da Saúde
RG Nº 5.943.754-6

Sra. Carolina Lastra
Diretora Executiva
RG Nº 7.872.680-6

Testemunhas:

1 - Aldemir Humberto Soares

Coordenador de Saúde

RG Nº 11.621.091

2 - Fernando Ramos

Superintendente Administrativo

RG Nº 19.727.172-8

TERMO DE RESPONSABILIDADE

BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Atestamos que nos responsabilizamos pelo uso, manutenção, reposição (quando for o caso), controle e administração dos Bens Móveis e Equipamentos, do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde, relacionados no **ANEXO III**, e que os mesmos fazem parte integrante do **4º Termo Aditivo**, ao Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão.

São Paulo, de Setembro de 2023.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretario de Estado da Saúde
RG Nº 5.943.754-6

Sra. Carolina Lastra
Diretora Executiva
RG Nº 7.872.680-6

Testemunhas:

1 - Aldemir Humberto Soares

Coordenador de Saúde

RG Nº 11.621.091

2 - Fernando Ramos

Superintendente Administrativo

RG Nº 19.727.172-8

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Permitente: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Permissionária: **Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês**

4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso

OBJETO: O presente, **4º Termo Aditivo** tem por objeto a incorporação de bens móveis, relacionados no ANEXO III, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, celebrado entre as partes, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, desenvolvidas no **Hospital Regional de Jundiaí**, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Na qualidade de Permitente e Permissionária, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, de Setembro de 2023.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretario de Estado da Saúde
RG Nº 5.943.754-6

Sra. Carolina Lastra

Diretora Executiva

RG Nº 7.872.680-6



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ramos, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA LASTRA, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir Humberto Soares, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 20/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 20/09/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7205798** e o código CRC **522125DF**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE DE DESPESA: 090148 - GABINETE DO COORDENADOR
ANEXO III - PLANILHA DE CADASTRAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE
INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 01-01-2022 A 31-12-2022

UNIDADE/ OSS.: HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./RS	OBSERVAÇÕES
1	CARRO CONTENTOR 500 LTS BRANCO	003328			WORLD PLASTIC	29/11/2022	8994	WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	1.499,00	
2	CARRO CONTENTOR 500 LTS BRANCO	003325			WORLD PLASTIC	29/11/2022	8994	WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	1.499,00	
3	CARRO CONTENTOR 500 LTS BRANCO	003326			WORLD PLASTIC	29/11/2022	8994	WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	1.499,00	
4	CARRO CONTENTOR 500 LTS BRANCO	003327			WORLD PLASTIC	29/11/2022	8994	WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	1.499,00	
5	CARRO CONTENTOR 500 LTS PRETO	003313			WORLD PLASTIC	29/11/2022	8994	WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	1.499,00	
6	CARRO CONTENTOR 500 LTS VERMELHO	003312			WORLD PLASTIC	29/11/2022	8994	WORLD PLASTIC MRV COMERCIO DE PLASTICO LTDA - ME	1.499,00	
7	ESTRADO INOX TAMPO EM CHAPA	003321			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	700,00	
8	ESTRADO INOX TAMPO EM CHAPA	003320			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	700,00	
9	ESTRADO INOX TAMPO EM CHAPA	003322			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	700,00	
10	FOCO AUXILIAR LED 120	003310		85240	KSS	10/10/2022	17882	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	20.829,60	
11	FONTE DE LUZ LUCENS XENON 300W	003332		060001	ASTUS MEDICAL/INTELITIVE	15/12/2022	16800	QUADTRONIC COM. E IMP. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA	32.012,72	
12	FRAGMENTADORA 150X 220V	003307		2020150X	REXEL/150X	25/05/2022	24841	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	2.730,00	O EQUIPAMENTO COM PATRIMÔNIO É O SUBSTITUTO DO ANTERIOR QUE APRESENTOU MAL FUNCIONAMENTO E POR ISSO HOUE A TROCA
13	MESA CIRURGICA ELÉTRICA VISION T4	003311		78493	KSS	10/10/2022	17882	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	56.374,50	
14	MESA DE MAYO INOX	003324			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	525,00	
15	MESA DE MAYO INOX	003323			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	525,00	
16	MONITOR DE COAGULAÇÃOATIVADA MCA2000	003306		MCA1653	FUNDAÇÃO ADIB JATENE/MCA PLUS	06/01/2022	75945	FUNDACAO ADIB JATENE	6.800,00	
17	MONITOR GRAU CIRURGICO LG 27°	003308		207NTMXCT491	LG/27HK510S	04/10/2022	244	ATEC MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA - LTDA	28.700,00	
18	OXIMETRO DE PULSO	003309		UT10021040906S	M D/UT100	04/10/2022	4032	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	1.490,00	

19	RACK P/ VÍDEO LAPAROSCOPIA VLFA - 65	003314	CARDINAL	21/10/2022	15516	CARDINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.756,00
20	SELADORA MANUAL DE EMBALAGENS PLASTICAS	003331	STNONLINE	01/12/2022	548	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS	360,00
21	SUPORTE DE SORO INOX 5 PES	003317	BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	345,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./ R\$	OBSERVAÇÕES
22	SUPORTE DE SORO INOX 5 PES	003316			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	345,00	
23	SUPORTE DE SORO INOX 5 PES	003319			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	345,00	
24	SUPORTE DE SORO INOX 5 PES	003315			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	345,00	
25	SUPORTE DE SORO INOX 5 PES	003318			BETAMED	24/11/2022	370	BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.	345,00	
TOTAL GERAL IMOBILIZADO ATE 15/12/2022									167.921,82	

preenchimento: _____ Responsável pelo

Assinatura do diretor: _____

